



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – SEDE  
CEP: 97105-900 – SANTA MARIA – RS  
TELEFONE: (55) 3220-8561  
E-MAIL: bolsasrae@uftsma.br

Memorando Circular n.º 006/2023/PRAE/UFSM

Santa Maria, 14 de abril de 2023

Às Direções de Centro e Campus e Unidades Reitoria

Assunto: **Vagas Bolsas BAE PRAE (Cód 2) e Bolsas Monitoria**

1. Este expediente revoga os efeitos do Memorando Circular n.º 005/2023/PRAE/UFSM.

2. Em reunião com PROPLAN e Gabinete do Reitor, informamos o reajuste do valor das referidas bolsas de R\$250,00 para R\$ 400,00 mensais, mantendo-se a carga de 12 horas a 16 horas semanais, conforme Art. 5º da Resolução 026/95.

3. O quantitativo das vagas de bolsas BAE/PRAE e Bolsas Monitoria hoje vigentes serão mantidas na UFSM para o primeiro semestre.

4. Em reunião, no dia 12 de abril de 2023, com diretores de unidades de ensino conjuntamente com a PRAE e Vice-reitora foram abordados os seguintes pontos:

- Apresentação de um breve histórico da distribuição das bolsas PRAE (BAE e Monitoria) nos últimos 30 anos;

- Foi de comum acordo que é necessário discutir os objetivos das referidas bolsas e os critérios de distribuição entre as unidades de ensino.

Neste sentido, ficou estabelecido que:

- Os editais de seleção em andamento podem ter continuidade;  
- Os editais cancelados por motivo da publicação do Memorando Circular n.º 005/2023/PRAE/UFSM podem ser republicados;

- Os Cadastros de bolsistas tramitados após 14/04/2023 serão analisados para o mês referência maio (recebimento em junho);

- As vagas serão alocadas nas unidades Direção de Centro/Campus;

- No segundo semestre deverão ser aplicados os critérios quantitativos a serem construídos ainda neste semestre por este grupo.

5. Outrossim, a partir desta reunião será constituído grupo de trabalho para discussão dos objetivos e critérios das bolsas.

6. Solicitamos que as Direções de Centro/Campus informe a distribuição das vagas por unidade para que viabilize a orientação da equipe responsável pelo cadastro de bolsistas.

7. Posto isto, remetemos este expediente para apreciação, ciência aos interessados e demais providências cabíveis.

8. Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e/ou elucidações.

Atenciosamente,

Gisele Martins Guimarães  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis/UFSM

NUP: 23081.054705/2023-94

Prioridade: Normal

**Memorando de comunicação entre unidades administrativas**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
5	Memorando de unidade administrativa (063.2)	_Memorando Circular 006-2023-PRAE_Vagas Bolsas BAE PRAE e Monitoria (1)_1.pdf

**Assinaturas**

14/04/2023 17:57:48

GISELE MARTINS GUIMARAES (Pró-Reitor(a))  
01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE



Código Verificador: 2634966

Código CRC: 28105f16

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>